

Relação de Autos de Infração por Descarte Irregular de Resíduos

Em conformidade com o inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, Notificados e Cientes dos Autos de Infração aplicados pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, devido ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, infringindo ao disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.519/2018, de 06/06/2018, conforme segue:

- 1) Infrator : **BOPI – Administração de Bens SS Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.676.705/0001-38
Endereço : Alameda das Camélias n.º 77, Jardim Passargada I, Cotia, CEP 06712-106
Local da Infração : Avenida Plutão s/n.º, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 08/11/2023
Auto de Infração n.º 028/2023
Expediente GIAP 14.647/2023
- 2) Infrator : **Elias Alves Viana**, inscrito no CPF sob o n.º 303.435.868-78
Endereço : Rua José de Andrade n.º 1.049, Parque Alexandre, Cotia, CEP 06714-200
Local da Infração : Rua Campo Erê s/n.º, viela, Jardim Tonato, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 22/11/2023
Auto de Infração n.º 032/2023
Expediente GIAP 15.303/2023
- 3) Infrator : **Antonio Gomes Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 995.211.568-72
Endereço : Rua Pitangueiras n.º 26, Jardim Santa Brigida, Carapicuíba, CEP 06333-300
Local da Infração : Rua Pitangueiras n.º, muro da Escola Noemy, Jardim Santa Brigida, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 13/12/2023
Auto de Infração n.º 035/2023
Expediente GIAP 16.333/2023
- 4) Infrator : **Mariza Maria da Silva Ferreira**, inscrita no CPF sob o n.º 373.208.824-34
Endereço : Avenida Capitão Francisco Cezar n.º 1.536, Vila Pindorama, Barueri, CEP 064115-000
Local da Infração : Estrada do Jacarandá s/n.º, em frente ao n.º 1.204, Altos do Santa Lucia, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 21/07/2023
Auto de Infração n.º 016/2023
Expediente GIAP 9.729/2023
- 5) Infrator : **Valda de Sousa Lima**, inscrita no CPF sob o n.º 048.722.888-07
Endereço : Rua da Fraternidade n.º 193, Jardim Cotia, Cotia, CEP 06703-460
Local da Infração : Rua Paraguai s/n.º, viela, Vila Helena, Carapicuíba

Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado

Data da Infração : 11/08/2020

Auto de Infração n.º 300/2020

Expediente GIAP 7.585/2020

- 6) Infrator : **Joel Afonso Brisola**, inscrito no CPF sob o n.º 111.211.958-22
Endereço : Rua Romão Silveira n.º 212, casa 2, Jd. Siveira, Barueri, CEP 06434-020
Local da Infração : Rua Dumont, n.º 187, calçada, Cidade Ariston, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 16/06/2023
Auto de Infração n.º 013/2023
Expediente GIAP 8.340/2023
- 7) Infrator : **Luiz Antonio Galvão**, inscrito no CPF sob o n.º 971.233.588-72
Endereço : Rua São Vicente n.º 206, Jardim Jaraguá, Caraguatatuba, CEP 06714-200
Local da Infração : Rua Eduardo Augusto Mesquita s/n.º, em frente ao n.º 1.444, calçada, Parque Santa Teresa, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade : Descarte de Resíduos Sólidos em local inadequado
Data da Infração : 23/05/2024
Auto de Infração n.º 047/2023
Expediente GIAP n.º 6.676/2024

Em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, ficam os autuados acima relacionados, CIENTES que poderão recorrer das penalidades impostas, independente de depósito prévio, dentro do prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste Diário Oficial, alegando de uma só vez toda a matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, o recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que, por meio de parecer técnico expedido pela Comissão de Análise de Recursos Ambientais, manifestará o despacho decisório.

Carapicuíba, 17 de julho de 2024

Marcelo Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade